



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PORTARIA Nº. 44, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias ao Servidor Francisco Pereira Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 1998 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a requerimento, por escrito, ao Servidor Francisco Pereira Filho, Diretor Administrativo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA., 30 (trinta) dias de férias regulamentares, que lhe é assegurado por Lei, com fruição a partir de 26 de dezembro de 2023 e término em 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 01 de dezembro de 2023.

Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz
Presidente da Câmara/Representante Legal da Instituição